Decreto Legislativo Nº 563, de 24 de Outubro de 2006.

Concede Título de Cidadão Aracruzense.

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão Aracruzense ao Senhor Carlos Afonso Speranclio, pelos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de Outubro de 2006.

André Sebastião Carlesso
Presidente da Câmara